



DECRETO Nº 048, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO EM:

04 / 04 / 24

RECEPCIONA A PORTARIA GERAL Nº 014/2022 E DEMAIS PUBLICADAS PELO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO (CONSANE) QUE REGULAMENTA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M) NOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapecerica-MG, WIRLEY RODRIGUES REIS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e conforme Lei Municipal nº 2.830/2024 que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal;

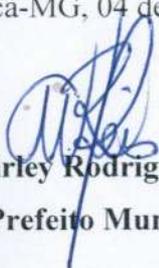
DECRETA:

Art. 1º - O Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. nos produtos de origem animal seguirá as normas e procedimentos estabelecidos na Portaria Geral nº 14/2022 e demais que especificam acerca do tipo de produção (abatedouros; carne, pescado e derivados; leite e derivados; ovos e mel), publicadas pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE através do site oficial (www.consane.mg.gov.br), além das diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 2.830/2024 que dispõe sobre o S.I.M.

Art. 2º - Ficam recepcionadas as portarias bem como demais alterações porventura publicadas pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE no meio de divulgação oficial mencionado no artigo anterior.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica-MG, 04 de abril de 2024.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal